DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 6.148/2.022.

"Dispõe sobre o afastamento de Empregado Publico Municipal bem como sobre a Nomeação e Contratação para exercer Emprego em Comissão e dá outras providencias".

***MARCOS JOSE ROSA*, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º **- Fica o Empregado Publico Municipal Sra. KELLEN PRISCILA ROSSETO DANIEL, portadora da cédula de identidade RG. Nº 46.689.662-1, ocupante do Emprego Publico Municipal permanente de ATENDENTE DE SAÚDE, afastada do Emprego, a partir de 01/04/2022, tendo em vista sua nomeação para ocupar Emprego Publico em Comissão;**

Parágrafo Único: Fica desde já o citado funcionário respondendo administrativamente pela Tesouraria Municipal, bem como sendo responsável pelos documentos pertinentes ao referido departamento.

Artigo 2º **- Fica a Sra. KELLEN PRISCILA ROSSETO DANIEL, nomeado a partir desta data, para exercer o Emprego em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, com carga horária de LIVRE, regime C.L.T., criado pela Lei Complementar/Municipal nº 122/2019;**

Artigo 3º **- Cessado a nomeação e contratação prevista no Artigo 2º acima, a contratada voltará a ocupar o emprego da qual é titular ATENDENTE DE SAÚDE, com a remuneração própria desse Emprego;**

Artigo 4º **- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de Abril de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL
IARAS - SP
Registrado nesta Secretaria sob n.º
6148, fls 95 v., Livro n.º 02

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL